



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024 – Nº 2355

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5222, DE 15 DE MAIO DE 2024.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 001/2024 - VERSÃO 02, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 79, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL nº 001/2024 - Versão 02, de responsabilidade da Secretaria de Administração, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal, em atendimento ao artigo 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Administração a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ MILLERI FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** – Cargo: Operador de Máquina, matrícula funcional nº 000410, constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 7398, de 12 de dezembro de 2024, para exercer temporariamente **função de apoio às atividades de suporte no transporte de combustíveis para abastecimentos das máquinas da secretaria e outras atividades correlatas** pelo período de **10/04/2024 a 06/10/2024** (180 cento e oitenta dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/04/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EVANDRO GOMES DORIGUETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **Evandro Gomes Doriguetto** – Cargo: Nutricionista, matrícula 005658, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2746/2024, de 14 de maio de 2024, pelo período de **03/05/2024 a 22/05/2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/05/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CiudadES: 2024.071E0700001.10.0016

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II e § 2º da Lei 14.133/2021, na contratação da empresa DAYLANER GOUVEIA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 070.707.497-59, especializada na CONTRATAÇÃO DA BANDA VERSÃO PIRATA PARA SHOW NA 2ª EDIÇÃO CONEXÃO DIGITAL DE INOVAÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, o valor global da presente contratação é de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) ,conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 002694/2024.

Vargem Alta, 15 de maio de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Nº 015/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 015/2024, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atendimento de diversas secretarias municipais, em virtude da necessidade de análise de recurso, que demandam análise em tempo superior ao previsto no item 2 do Edital e para retificação de descrição decorrente de pedidos de esclarecimento. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelos telefones: (28) 3528-1900/ 99942-6643.

ID: 2024.071E0700001.02.0013

Vargem Alta – ES, 15/05/2024

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o aviso de intenção de contratação por dispensa de licitação publicado no Órgão Oficial de 06/05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL (ÓCULOS VR) PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA NA FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2024, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06 A 09 DE JUNHO DE 2024., não foi publicado no órgão oficial, fica prorrogada a data limite para a apresentação das propostas, passando para:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ NO DIA 20/05/2024, às 17:00h.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br. Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0023

Vargem Alta – ES, 15/05/2024
Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o aviso de intenção de contratação por dispensa de licitação publicado no Órgão Oficial de 06/05/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TOLDO/TENDA, DUAS ÁGUAS CALHADA MEDIDA

25MTS X 7MTS: COM ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL EM AÇO GALVANIZADO SOLDADAS EM SISTEMA MIG, não foi publicado no órgão oficial, fica prorrogada a data limite para a apresentação das propostas, passando para:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ NO DIA 20/05/2024, às 17:00h.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0024

Vargem Alta – ES, 15/05/2024
Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

ID: 2024.071E0700001.02.0003

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS DE BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, vencedora no lote 38 no valor total de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) e **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, vencedora nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 60 no valor total de R\$ 696.563,00 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e três reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e **PIETRO E-COMMERCE LTDA**.

Vargem Alta/ES,
15 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006

ID: 2024.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: RG CONFECÇOES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: 89.035,40 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024

PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006

ID: 2024.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: 14.487,50 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006

ID: 2024.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: 37.365,40 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009

ID: 2024.071E0700001.02.0007

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MANILHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: 346.400,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR.

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009

ID: 2024.071E0700001.02.0007

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MANILHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: 451.770,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR.

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000087/2024FMS

Nº 000006

ID: 2024.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.
REGISTRADA: RG CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: 5.350,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000088/2024FMS

Nº 000006

ID: 2024.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: 190,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000089/2024FMS
Nº 000006

ID: 2024.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.
REGISTRADA: FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: 13.448,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000116/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 6.290,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.1569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000117/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 13.896,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.1569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000118/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 61.740,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.1569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000119/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 1.938,60 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00299-2569000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.2569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000121/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 14.060,64 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-156900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000122/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CAZELE SPORT LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 27.399,70 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00299-2569000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.256900000000) e 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000123/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: FADINI SOLUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 2.405,88 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

000124/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 1.840,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-156900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000125/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 18.692,49 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000126/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 1.126,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-1569000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000127/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 4.338,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-156900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.1569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000128/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MOVETEC COMERCIAL LTDA MEE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 31.916,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-156900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.1569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000129/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 4.176,26 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00299-156900000000 - MATERIAL DE

CONSUMO (090100.1236500502.055.33903000000.156900000000) e 00304-156900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.156900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000130/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE MEC TERMO DE COMPROMISSO N 202300019
VALOR: 1.890,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00304-156900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.1569000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 15 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2024

EDITAL/EST N.º 14/2024

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2024, de 01/03/2024, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2024, de 28/03/2024, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

LETRAS - PORTUGUES	
02º	DANIELE BATISTA FIA (Desistente)
03º	IRIS ANGELA COSTA GOUVÊA NOGUEIRA

Vargem Alta, ES, 15 de Maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 044/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 025/2024

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, os quais foram classificados conforme **Edital SEME 028/2024**, para preenchimento de vagas temporárias de excepcional interesse público.

1 Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido **de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo.**

1.3 Na hipótese da não comprovação dos pré-requisitos exigidos para a função, o candidato estará sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

2 Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 17/05/2024

Horário: 07h30

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
12º - Cota Racial - PPP	2098	LEANDRO NUNES FRANCISCO*
52º	2061	MARIA MADALENA BETTINI NEVES
53º	2154	ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO
55º	1896	ROBERTA NASCIMENTO ALTOE MARABOTTI

56º	1926	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA
13º - Cota Racial - PPP	2064	MARCILANEA FELIX MARTINS
57º	1950	MARIANA MENEGASSI DE MARTIM
59º	1997	SUELLEN FONTOURA MACHADO
60º	2000	TAMARA COSTABEBER SILVA NESPOLI
61º	1981	ANDRESSA LOPES RAMOS MARTINS

CARGO: CUIDADOR

Data da escolha de vaga: 17/05/2024

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
96º	2177	ELSÔNIO DE LIMA*
97º	2114	ELIZANDRA CRISTINA DE SOUZA DELAMOR*
98º	2150	JOCIMARA FALCÃO DE GOUVEIA*
99º	1927	DIANA PIZETTA*
100º	2004	JOELMA BRITES PANSINI*
101º	1909	KATIA POLONINI MARDEGAN*
102º	2012	GISELIA ONHAS DE MATTOS*
103º	1945	VÂNIA PEREIRA SILVA*
104º	2107	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES*
105º	2117	JOSYANE INACIO DA CUNHA*
106º	2063	ELZY DE ARAUJO GOMES*
107º	2109	LANA CASSIA MAGNAGO DA FONSECA*
108º	1911	LARISSA TINOCO FABRE
109º	1905	LORENA ANDRADE PEREIRA
110º	1954	THATIANY DA SILVA SANTANA
112º	1930	BRUNNA DARIO BRUM
113º	2118	DANIELE PAQUELI DA SILVA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)

- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponibilizada na SEME)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 001/2024

Versão: 002

Data de Aprovação: 15 de maio de 2024.

Ato de Aprovação: Decreto nº 5222, de 15 de maio de 2024.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

ESTABELECE AS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REGULAMENTAR O ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade dispor sobre as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados na realização de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, especialmente a Gerência de Licitação e Contratos e demais setores das administrações direta e indireta do Poder Executivo.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:
I - Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - Credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
III - Credenciante - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV - Edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

CAPÍTULO IV DA BASE LEGAL

Art. 4º A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, no sentido da implementação do sistema de Controle Interno do Município, tendo como base legal a Lei Federal Nº 14.133/2021 (Licitação e Contratos) e outras normas congêneres.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º É de competência da Unidade Responsável:
I - promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
II - exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das Instruções Normativas a que o Sistema de Compras, Licitações e Contratos esteja sujeito;
III - promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a UCCI, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão, visando constante aprimoramento das Instruções Normativas;
IV - manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores envolvidos, zelando pelo fiel cumprimento da mesma.

Art. 6º São responsabilidades das Unidades Executoras:
I - atender às solicitações do Responsável pelo Sistema de Compras, Licitações e Contratos, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
II - alertar o responsável pelo Sistema de Compras, Licitações e Contratos sobre as alterações que se fizerem necessárias nos procedimentos de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
III - cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa.
IV - manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores da Unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma.

Art. 7º São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno:
I - prestar apoio técnico por ocasião das atualizações de Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
II - acompanhar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Unidade Executora, através do cumprimento das determinações desta Instrução Normativa;
III - através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SCL, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS SEÇÃO I

DA HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO

Art. 8º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:
I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 9º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

SEÇÃO II
FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 10 O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado na forma presencial e disponibilizado no PNCP, observadas as seguintes fases:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de credenciamento;
- III - de registro do requerimento de participação;
- IV - de habilitação;
- V - recursal; e
- VI - de divulgação da lista de credenciados.

CAPÍTULO VII
DA FASE PREPARATÓRIA

Art.11 A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

- I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- II - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

Art. 12 O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:

- I - descrição do objeto;
- II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
- III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;
- IV - prazo para análise da documentação para habilitação;
- V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
- VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
- VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
- VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;
- IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 8º desta Instrução Normativa;
- X - hipóteses de descredenciamento;
- XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
- XII - modelos de declarações;
- XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e
- XIV - sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Art. 13 O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único As modificações no edital serão publicadas no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Art. 14 Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO VIII

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15 Os interessados deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitação eletrônica utilizada pelo município, quando o credenciamento for na forma eletrônica, ou protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura, quando o credenciamento for na forma presencial, apresentando requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal; ou

II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IX
DA HABILITAÇÃO

Art. 16 Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 17 A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 18 O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 19 Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 20 A habilitação será verificada pela comissão de contratação, seja através dos documentos apresentados na plataforma de licitação utilizada pelo município, quando se tratar de credenciamento realizado na forma eletrônica, seja através dos documentos endereçados à comissão de contratação, quando se tratar de credenciamento realizado na forma presencial.

§1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 2º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§3º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, mediante registro em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

§ 4º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 21 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas na plataforma de licitação utilizada pelo município, quando se tratar de credenciamento realizado na forma eletrônica e no sítio da administração, em todos os casos, no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 22 Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO XI DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Art. 23 O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO

Art. 24 Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

Art. 25 A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 26 Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII

DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 27 O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Art. 28 O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO XIV DA SANÇÃO

Art. 29 Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

CAPÍTULO XVII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 31 A Controladoria Geral do Município, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos a serem cumpridos pela Unidade Responsável e pelas Unidades Executoras da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 32 A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos agentes públicos acarretará instauração de processo administrativo para apurar responsabilidade, conforme rege o Estatuto do Servidor Público Municipal e demais sanções previstas na legislação pertinente à matéria em vigor.

Art. 33 Esclarecimentos adicionais a respeito da matéria poderão ser obtidos, junto à Gerência de Licitação e Contratos, a quem compete orientar todos os envolvidos, e ainda por meio de pesquisas, consulta à legislação, bem como à equipe da Unidade de Coordenação de Controle Interno.

Art. 34 Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser dirimidos pela Gerência de Licitação e Contratos.

Art. 35 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 07 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
BERG DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SAAE

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/05/2024 às 16h.

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos leves, pesados e moto biz, para atender o SAAE de Vargem Alta-ES.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2024.
Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/05/2024 às 16h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, amostragem, análises de afluente, efluente, pata atender ao SAAE de Vargem Alta.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2024.
Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/05/2024 às 16h.

OBJETO: Aquisição de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos -ETE do SAAE de Vargem Alta-ES, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2024.
Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDSON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com